

PORTARIA Nº 262 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“Dispõe sobre a delegação de competência e dá outras Providencias.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o artigo 37, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa:

R E S O L V E

I – Delegar competência ao Funcionário Técnico Legislativo da Câmara Municipal, EVALDO EUZÉBIO DE FREITAS, para assinar todos os atos administrativos referente a Divisão de Tesouraria, bem como assinar em conjunto com o Sr. Presidente, os cheques das contas movimentadas pela Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

II – Fica revogada em todos os seus termos a portaria nº 253/2012.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 02 de Janeiro de 2013.**

**Edilson Francisco Caetano
Presidente**